## 被災外国人のための電話法律相談

Atendimento de Consulta Jurídica por Telefone às Vítimas Estrangeiras (A consulta é gratuita, haverá custo somente da ligação telefônica).

O advogado fará a consulta juntamente a um tradutor.

- Período: 29 de março(ter) à 27 de maio(ter), dia de semana
  Há possibilidade do período de atendimento ser extendido.
- · Horário de atendimento : 10:00~12:00
- Telefone : 0.3 3.591 2.291
- Tradução : Estaremos atendendo em várias línguas tais como inglês, chinês, coreano, português, indonésio, filipino, romeno e outros.
- Quantidade de linhas telefônicas : 2 advogados estarão na espera para atendimento

Patrocínio: Federação das Ordens dos Advogados do Japão, Federação da Associação dos Advogados de Kanto, Associação dos Advogados de Tóquio I, Associação dos Advogados de Tóquio II

Colaboração: Com a cooperação da Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio, estaremos fazendo tradução usando três linhas de telefone.